



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da **Quarta Sessão Extraordinária** do ano de dois mil e vinte e três. Aos **vinte e quatro dias** do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, à hora convocada, segundo o Edital de Convocação Nº 004/2023, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, Nº 299, Centro, Guarapari, Espírito Santo, o Senhor Presidente, Vereador Wendel Sant'Ana Lima, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença e solicitou à Segunda Secretária, Vereadora Sabrina Astori, que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Feita a chamada, foi constatado o *quórum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Isto feito, o Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior e, não havendo vereadores interessados na discussão, foi colocada em apreciação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura do Edital de Convocação de Sessão Extraordinária Nº 004/2023. Prosseguindo, o Presidente pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico feita pelo Vereador Max Junior. Continuando, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, que foram as justificativas de ausência dos vereadores Dr. Franz e Fábio Veterinário. Ato contínuo, o Presidente comunicou que nesta sessão seria realizado o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2020 de responsabilidade do então Prefeito Edson Figueiredo Magalhães. Dessa forma, antes de dar início ao processo, em atendimento ao disposto no Art. 180, § 1º do Regimento Interno, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura do Parecer Preliminar da Comissão de Economia e Finanças, bem como do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2023, que propõe a Aprovação com Ressalvas das contas do Poder Executivo do exercício de 2020. Dando sequência, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Of. Gab. CMG nº 043/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Edson Figueiredo Magalhães, por meio do qual indicou o Sr. Robério Ramalhete, para realizar a sustentação oral em seu nome, nesta sessão de julgamento. Feito isso, em atendimento ao que estabelece o Art. 180, §2º do Regimento Interno, o Presidente franqueou a palavra pelo tempo regimental de até 40 minutos ao Sr. Robério Ramalhete, Assessor Contábil, para realizar a sustentação oral em nome do Sr. Edson Magalhães. Logo, o Sr. Robério Ramalhete fez uso da fala, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Dando continuidade, e entrando no processo de discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, em atendimento ao art. 180-A, parágrafo 1º do Regimento Interno, o Presidente franqueou a palavra à Vereadora Sabrina Astori, Relatora da Comissão de Economia e Finanças, pelo tempo regimental de até 10 minutos, estando suas colocações registradas nos Anais deste Legislativo. Ato seguinte, ainda em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, fez uso da fala o vereador Denizart Zazá, estando suas falas consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Redação e Justiça que foi favorável ao Projeto de

SP

